



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 076/2009 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

**DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO
DEMerval FERNANDES DE JESUS.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de RUA ALICER JOSÉ TEIXEIRA a
Rua "A" do Loteamento Demerval Fernandes de Jesus no Bairro Vila Vicente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 24 de setembro de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
31 de Setembro de 2009
KES
JORNAL O TRUQUE
PAG. 39